

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 1791



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.878, 06 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 09 de março de 2026, o (a) Sr(a). **DIEINE NASCIMENTO PEREIRA**, CPF ** *** *-66, no Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2026.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE****Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 322, de 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a recepção do Decreto Municipal nº 4.392/2026 no âmbito do SAEMAP e dá outras providências.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica recepcionado no âmbito administrativo do SAEMAP o Decreto Municipal nº 4.392, de 05 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a recontagem de tempo de serviço para fins de aquisição de vantagens funcionais aos servidores públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Parágrafo único. Ficam os Setores de Recursos Humanos e Financeiro do SAEMAP responsáveis pela adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento do referido Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2026.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO

Superintendente do SAEMAP

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 05 de março de 2026.

FERNANDO ALVAREZ

Controle Interno

destinação final, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico (ANEXO I), do Edital.

ALTERAÇÕES: Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato diante de aditamento de 14,46% sobre o valor unitário da tonelada do item 01 e acréscimo de acréscimo de 440 km/mês sobre o item 02. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05/03/2026. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 05/03/2026. Marcelo Antônio Negro - Superintendente do SAEMAP

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATOS DE CONTRATOS:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002/2026.

NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA. **CNPJ:** 06.895.414/0001-02. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 918.497,25 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Lei Federal nº 12.305/2010, art. 13, I, alíneas "a" e "d"), abrangendo toda a área urbana do Município de Monte Azul Paulista e do Distrito de Marcondésia, o qual integra o serviço essencial de coleta, transporte do ponto de pesagem até o ponto de destinação final e operação do aterro sanitário municipal para

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO/SP, ENTRE NO DIA 11/03/2026, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AGENDA COM DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos Senhores Vereadores **Maria Lúcia Ferro** e **Wilson Rodrigues**, e a Assessora Legislativa Senhora **Raquel Kobal** para viagem à cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de março de 2026, com a finalidade de participarem de Agenda com o Deputado Estadual Dirceu Dalben.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 05 de março de 2026

WILSON RODRIGUES
Presidente